Câmara Municipal de Piedade

Decreto Legislativo nº 02/2015

Autora Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)



"Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Antônio José da Silva"

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão emérito ao Sr. Antônio José da Silva, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, o2 de março de 2015.

Norton Yoshio Nakayama Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Jussara Maria Gonçalves Secretária Administrativa